



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 242 - DE 26 DE ABRIL DE 1988


"DÁ O NOME DE JOÃO LANES À VIELA  
EXISTENTE NO BAIRRO DA IMIGRA -  
ÇÃO"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE  
JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

- Art. 1º - Passa a ter a denominação de JOÃO LANES a Viela do bairro da Imigração, transversal à rua Rozária Mazzo Moreira.
- Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessá - rias para o disposto no artigo anterior.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 26 de abril de 1988

  
Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL  
Presidente